



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
27/11/2018

PORTARIA n.º 084/2018, de 27 de novembro de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens aos vereadores Nivaldo Antunes Medeiros e Valdemar Alves”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens aos vereadores **Nivaldo Antunes Medeiros** e **Valdemar Alves** que irão à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2018, para participar do curso *Tópicos Relevantes e Medidas Corretivas na Ótica do TCE e órgãos de Controle para Encerramento, Transição para Vereadores, Assessores, Servidores e Diretores*, promovido pela INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de novembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS